



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

ATA n. 23/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes – Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura das Atas n. 21/2025 e n. 22/2025, da 1ª e 2ª Sessão Ordinária do dia 07.04.2025, respectivamente, as quais foram aprovadas. A Presidente passou a condução dos trabalhos à Vice-Presidente a fim de proceder a leitura da Minuta de Parecer de sua relatoria referente ao **Processo n. 011/25-CEE/RO**, que requer Equivalência de estudos referentes ao Ensino Médio cursados na Indonésia por Silvia Afeanpah; de Seringueiras/RO. A referida Minuta foi aprovada e a Vice-Presidente retornou a presidência à Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes. Continuidade da discussão da Minuta de Resolução para alteração da Resolução n. 765/10-CEE/RO, *que estabelece normas para organização e oferta da Educação Escolar Indígena no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia, e dá outras providências*. Os Conselheiros destacaram, da Minuta de Resolução, alguns pontos de atenção, para a elaboração da próxima norma, sendo: - destacar os termos “formação ampla” do caput do artigo 13, e destacar também todo o inciso I do mesmo artigo, para análise posterior; - destacar os termos “avaliação institucional” do caput do artigo 18 e excluir os termos “pela Secretaria de Estado da Educação”; - excluir o caput do artigo 19; - excluir os parágrafos 1º e 4º do artigo 19, e alterar o parágrafo 2º do mesmo artigo, excluindo o que segue: “devendo, ainda, esta atividade ser desenvolvida em parceria com um indígena da respectiva etnia, até que este adquira formação adequada conforme legislação de ensino”; - acrescentar os seguintes termos ao final do parágrafo 2º do artigo 20: “sem prejuízo ao cumprimento dos dias letivos e das horas letivas, conforme o disposto no inciso I do artigo 24 da LDB 9394/96”. Na sequência, foram distribuídos aos Conselheiros, os seguintes processos, para relatoria: ao Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, o **Processo SEI n. 0029.020376/2025-89**, que solicita equivalência de estudos cursados na Bolívia por Rina Reina Orosco Ayala; de Porto Velho/RO; ao Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá, o **Processo n. 024/24-CEE/RO**, que solicita encerramento das atividades escolares da EMMEIEF Cerejeiras, a partir do ano letivo de 2023; de Presidente Médici/RO; à Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano, o **Processo SEI n. 0029.074645/2024-46**, que encaminha Relatório Quadrienal da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Cândido Portinari, em Rolim de Moura, referente aos anos de 2020 a 2023; à Conselheira Francelena Santos Arruda, o **Processo n. 028/25-CEE/RO**, que encaminha denúncia sobre retenção do aluno A.N. F. J. pela Escola Laura Vicuña, ano letivo 2024; de Porto Velho/RO; e à Conselheira Francisca Batista da Silva, o **Processo n. 115/23-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal dos anos 2019 a 2022 da EEEF Frei Caneca; de Cacoal/RO. A Presidente encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Edivane Casara dos Reis, Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Irma Mendes da Fonseca, Joseneide Brasil de Carvalho e Katiúscia Nunes Mesquita Pereira. Porto Velho/Rondônia, quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Francisca Batista da Silva - Conselheira

Francisca Diniz de Melo Martins - Conselheira

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador de Câmara**, em 25/04/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 28/04/2025, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 29/04/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 29/04/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro(a)**, em 29/04/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO, Conselheiro(a)**, em 29/04/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 30/04/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 30/04/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 19/05/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059575396** e o código CRC **24AAF5B7**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.005163/2025-27

SEI nº 0059575396